



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

NOTA TÉCNICA Nº 3/2023/SESDEC-NAGTEC

INTERESSADO:

Superintendência Estadual de Licitações. SUPEL e Gerência e Planejamento - GEPLAN

ASSUNTO:

Análise técnica das propostas de preços da Empresa CS BRASIL FROTAS S.A. do Pregão Eletrônico Nº 612/2022/SUPEL/RO (0040337895) conforme solicitado no Memorando nº 234/2023/SESDEC-NCOM (0040337254)

DESTINATÁRIO:

Gerência e Planejamento - GEPLAN e Núcleo de Compras - NCOM/SESDEC

OBJETO:

Apresentar análise técnica das propostas de preços Catálogo SINALIZADOR (0040336868), Catálogo CÂMERAS (0040336970), Catálogo RÁDIO (0040337075) e Catálogo RASTREADOR (0040337171) enviada pela Empresa CS BRASIL FROTAS S.A. do Pregão Eletrônico Nº 612/2022/SUPEL/RO (0040337895).

ANÁLISE:

A análise foi realizada considerando os documentos apensados no Processo SEI nº 0037.005374/2023-07, o qual tem como objeto realizar a devida análise técnica para verificação de compatibilidade com os produtos ofertados, atestando se os mesmos atendem às exigências, conforme solicitado no Pregão Eletrônico Nº 612/2022/SUPEL/RO (0040337895).

Dos documentos anexados aos autos foram analisados somente aqueles nos quais residem dados e/ou informações inerentes ao escopo do objeto em análise, a saber:

- Edital Nº 612/2022/SUPEL/RO (0040337895)
- Catálogo SINALIZADOR (0040336868)
- Catálogo CÂMERAS (0040336970)
- Catálogo RÁDIO (0040337075)
- Catálogo RASTREADOR (0040337171)

O Edital PE Nº 612/2022/SUPEL/RO (0040337895) em seu anexo trás todas as especificações técnicas e que são essencial para alcançar o objetivo esperado da solução e são os parâmetros técnicas que balizaram a análise das propostas a serem examinadas.

ORDEM	ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	OBJETO/EQUIPAMENTO	MARCA E MODELO OBJETO PROPOSTO EM DOCUMENTO (0030890267) E/OU (0030890392)	DOCUMENTO FOLDER DE ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO AVALIADO	ANÁLISE DO ITEM	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
1	Item 3.15 e Item 18.1.8 e ANEXO I	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL (BARRA SINALIZADORA)	Marca REFAM	Proposta Catálogo SINALIZADOR (0040336868)	Equivalente**	ATENDE às especificações exigidas no Item 3 das Especificações das Adaptações no Anexo I , Edital Nº 612/2022/SUPEL/RO (0040337895)	A Barra Sinalizadora apresentada no catalogo (0040336868), atende na sua totalidade o que está sendo solicitado no edital.
		SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL (STROBO)	Marca REFAM	Proposta Catálogo SINALIZADOR (0040336868)	Equivalente**	ATENDE às especificações exigidas no Item 4 das Especificações das Adaptações no Anexo I , Edital Nº 612/2022/SUPEL/RO (0040337895)	O Strobo apresentado no catalogo (0040336868), atende na sua totalidade o que está sendo solicitado no edital.
		SINALIZADOR ACÚSTICO	Marca REFAM	Proposta Catálogo SINALIZADOR (0040336868)	Equivalente**	ATENDE às especificações exigidas no Item 5 das Especificações das Adaptações no Anexo I , Edital Nº 612/2022/SUPEL/RO (0040337895)	O Sinalizador Acústico apresentada no catalogo (0040336868), atende na sua totalidade o que está sendo solicitado no edital.

2	Item 9 e Anexo II	RÁDIO TRANSCÉPTORES DUO	Marca Motorola, Modelo APX 2500	Proposta Catálogo RÁDIO (0040337075)	Equivalente**	ATENDE às especificações exigidas no Anexo II, Edital N° 612/2022/SUPEL/RO (0040337895)	O rádio marca Motorola, modelo APX 2500 apresentado no catálogo (0040337075), atende na sua totalidade o que está sendo solicitado no edital.
3	Item 10 e Anexo III	RASTREADOR AVL E SATELITAL	Marca MIX TELEMATICS, Modelo MiX 4000,	Proposta Catálogo RASTREADOR (0040337171)	Equivalente**	ATENDE às especificações exigidas no Anexo III, Edital N° 612/2022/SUPEL/RO (0040337895)	Atende na sua totalidade o que é solicitado no edital, como a localização e acompanhamento via Internet (HTTPS), Tecnologia 3G para equipamento GPS/GSM/GPRS/AVL e Satélite e demais itens do anexo 3.
4	Item 8 e Anexo IV	CÂMERAS FIXAS EMBARCADAS VEICULAR	Câmera IR Automotiva com Captação de Áudio Marca Kzoom, Modelo: KZCAM	Proposta Catálogo CÂMERAS (0040336970)	Inferior***	NÃO ATENDE às especificações exigidas no Anexo IV, Edital N° 612/2022/SUPEL/RO (0040337895)	A Proposta (0040336970) apresentada não atende o solicitado no Anexo IV Edital N° 612/2022/SUPEL/RO (0040337895) referente aos Itens 1.2.8, 1.2.12 e 1.2.13. E não foi apresentado na Proposta (0040336970) para a avaliação os itens: 1.2.2, 1.2.4, 1.2.5, 1.2.6, 1.2.9, 1.2.14, 1.2.15, 1.2.16, 1.2.18, 1.2.19, 1.2.22, 1.2.23, 1.2.24 e 1.2.25, conforme solicitado no Anexo IV do Edital.
			Central Multifuncional Gravador SD Marca Kzoom, Modelo PSMDVR4CH-SD 04	Proposta Catálogo CÂMERAS (0040336970)	Inferior***	NÃO ATENDE às especificações exigidas no Anexo I, Edital N° 612/2022/SUPEL/RO (0040337895)	O Item catalogado não atende às especificações exigidas no Anexo 4 nos seguintes Itens: Item 1.1.27 Canais de entrada de vídeo: 8 (oito) canais; Item 1.1.8 Capacidade do HD SSD mínimo de 480 GB e capacidade do SD CARD mínimo de 128 GB e demais itens do Anexo 4.
			Item 1.3 Microcâmera IR Automotiva	Proposta Catálogo CÂMERAS (0040336970)	-	Não foi avaliado devido a não apresentação do Item 1.3 do Anexo 4 do Edital na Proposta (0040336970)	Não há informações no catálogo referente ao Item 1.3 do Anexo 4 Termo de Referência do Edital (0040337895)
			Item 1.4 Funcionalidades das Câmeras e Embarcadas Veicular solução	Proposta Catálogo CÂMERAS (0040336970)	-	Não foi avaliado devido a não apresentação do Item 1.4 do Anexo 4 do Edital na Proposta (0040336970)	Não há informações no catálogo referente ao Item 1.4 do Anexo 4 do Termo de Referência (0040337895) do Edital

*Similar: é da mesma natureza; **Equivalente: que tem igual valor; Inferior***: diferente do solicitado

CONCLUSÃO:

Após as devidas considerações, diante de todo o exposto concluímos que a Proposta de Preços Empresa CS BRASIL FROTAS S.A, NÃO ATENDERAM na sua totalidade o itens repassados para análise.

Após análise do Item Rádio Transceptores Duo exigido no Anexo II do Edital, Sistema de Sinalização (Barra Sinalizadora, Strobo e

Sinalizador Acústico) exigido no Anexo I do Edital e **Rastreador AVL e Satelital** exigido no Anexo III do Edital e os Catalogos oferecidos pela empresa, concluímos que os Itens em referência **ATENDE** as especificações exigidas no Edital N° 612/2022/SUPEL/RO. (0040337895)

Foi realizado análise técnica nos Itens de **Câmeras Fixas Embarcadas Veicular (Câmera IR Automotiva com Captação de Áudio, Gravador SD, Microcâmera IR Automotiva)** com o Catálogo (0040336970) apresentado, e após análise informo que o **Item 1.1 Central Multifuncional** e o **Item 1.2 Microcâmera IR Automotiva com Captação de Áudio, NÃO ATENDE** o que esta solicitando no Anexo IV do Edital Edital N° 612/2022/SUPEL/RO(0040337895).

Informo ainda que **não foi realizado análise técnica no Item 1.3 Microcâmera IR Automotiva e no Item 1.4. Funcionalidades das Câmeras e Embarcadas Veicular Solução** conforme solicitado no Anexo IV do Edital, devido não haver informações no Catálogo (0040336970) referente aos Itens.

Registramos que esta manifestação é baseada nos fatos que nortearam este signatário na elaboração da presente nota técnica, não competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos já praticados, nem analisar aspectos referente a manifestações técnicas emitidas por outras setoriais, nesse momento, se limita a análise das informações contidas nos documentos apresentados.

Dada a natureza do objeto e sua complexidade devido a quantidade de itens que faz parte da solução, e desde a fase de prospecção até a licitação, sugerimos contactar a empresa para esclarecimento, devido as especificações que não foram atendidas bem como apresentar na proposta (catálogo) os itens faltante para análise.

ADALBERTO MOREIRA LOPES JUNIOR

Chefe do Núcleo de Suporte Técnico

JONES BONAYS BARROS DA ROCHA

Chefe do Núcleo de Telecomunicação

ALEX FERNANDES DA SILVA

Gerente de Tecnologia

Aprovo:

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Alex Fernandes da Silva**, **Gerente**, em 09/08/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Moreira Lopes Junior**, **Chefe de Núcleo**, em 09/08/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JONES BONAYS BARROS DA ROCHA**, **Chefe de Núcleo**, em 09/08/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040410108** e o código CRC **FF0FBD48**.

DESPACHO

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

De: NCONT-SESDEC

Para: NCOM-SESDEC

Processo Nº: 0037.005379/2023-21

Assunto: **Análise Técnica da Planilha de Custos Viaturas - Urgente**

Senhores,

Ao tempo em que cumprimento, em atenção ao despacho 0040349234, referente a análise dos preços apresentados na Planilha de Custos (0040339491), encontramos divergências na planilha que impossibilitam o bom andamento da análise.

1- Apontamento: Valores do veículo FIPE esta com valor divergente considerável.

CATEGORIAS		HATCH	SEDAN	SEDAN EXECUTIVO
1	Quantidade de veículos	96	113	86
2	Consumo (km/L)	9,60	9,20	8,20
3	Custo unitário de combustível (R\$/L)	0,00	0,00	0,00
4	Estimativa mensal total de rodagem (km)	234.000,00	283.400,00	215.950,00
5	Estimativa mensal de rodagem por veículo (km)	2.438,00	2.508,00	2.511,00
6	Estimativa mensal de volume consumido por veículo (Litros)	253,96	272,61	306,22
7	Quantidade mensal de lavagem (Un.)	0,24	0,25	0,25
8	Custo de lavagem completa (R\$)	60,00	60,00	60,00
9	Quantidade anual de manutenção (Un.)	2,93	3,01	3,01
10	Custo médio de manutenção (R\$)	864,98	887,85	1.127,74
11	Preço de mercado do veículo (R\$)	85.263,20	94.401,00	131.301,00
FIPE		91.704,00	104.715,00	147.988,00

2- Apontamento: Valores do módulo 1 Custos FIXOS, percentual de Depreciação abaixo do previsto pela RFB, o que impacta diretamente no custo

Fixo.

NOSSA PLANILHA

MÓDULO 1: CUSTOS FIXOS

CATEGORIAS			HATCH	SEDAN	SEDAN
Custos fixos		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1	Depreciação do veículo (custo anual /12)	20,00%	1.421,05	1.573,35	2.188,35
2	Licenciamento (custo anual /12)	200,78%	200,78	200,78	200,78
3	IPVA (custo anual /12)	1,00%	71,05	78,67	109,42
4	Seguro Obrigatório - DPVAT (custo anual /12)	0,00%			
5	Seguro Total (custo anual /12)	2,00%	142,11	157,34	218,84
TOTAL			1.834,99	2.010,13	2.717,38

PLANILHA DO PROCESSO

MÓDULO 1 - CUSTOS FIXOS

CATEGORIA			HATCH	SEDAN	SEDAN EXECUTIVO
Custos Fixos		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1	Depreciação do veículo (custo anual / 12)	18,00%	1.278,95	1.416,02	1.969,52
2	Licenciamento (custo anual / 12)	200,78	200,78	200,78	200,78
3	IPVA (custo anual / 12)	1,00%	71,05	78,67	109,42
4	Seguro Obrigatório - DPVAT (custo anual/12)		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5	Seguro total (custo anual/12)	2,00%	142,11	157,34	218,84
TOTAL			1.692,89	1.852,81	2.498,56

3- Apontamento: Valores do módulo 2 Custos VARIÁVEIS, com divergência.

NOSSA PLANILHA

MÓDULO 2: CUSTOS VARIÁVEIS MENSIS POR CATEGORIA DE VEÍCULOS				
CATEGORIAS		HATCH	SEDAN	SEDAN
1	Manutenção (peças + mão de obra + lubrificação + Pneus)	211,20	222,70	282,87
2	Lavagem	14,40	15,00	15,00
3	Combustível	0,00	0,00	0,00
TOTAL		225,60	237,70	297,87

PLANILHA DO PROCESSO

MÓDULO 2 - CUSTOS VARIÁVEIS MENSIS POR CATEGORIA DE VEÍCULOS

CATEGORIA		HATCH	SEDAN	SEDAN EXECUTIVO
1	Manutenção (peças + mão de obra + lubrificação + Pneus)	210,84	222,67	283,18
2	Lavagem	14,63	15,05	15,07
3	Combustível	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL		225,47	237,72	298,25

4- Apontamento: Valores do módulo 3 Custos anuais INDIRETOS e LUCRO POR CATEGORIA DE VEÍCULO.

Os valores da somas dos Custos indiretos apontados na planilha item 3 não condizem com os valores com as somas dos item 1 e 2 , bem como o percentual de Lucro estipulados na planilha anexa ao processo não fecham com o Percentual, automaticamente distorce o restante dos itens do módulo 3 LUCRO

NOSSA PLANILHA

MÓDULO 3: CUSTOS ANUAIS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO POR CATEGORIA DE VEÍCULO					
CATEGORIAS		HATCH	SEDAN	SEDAN	
Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$41,21	R\$44,96	R\$60,31
			6,71%	8,96%	13,22%
B	Lucro		R\$141,03	R\$205,43	R\$406,59
C	Tributos Federais e Estaduais/Municipais	-	-	-	-
C.1	COFINS	7,60%	R\$187,84	R\$209,23	R\$291,63
C.2	PIS	1,65%	R\$40,78	R\$45,42	R\$63,31
C.3	ISSQN	0,00%	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL DE TRIBUTOS (Ptrib)		9,25%	R\$228,62	R\$254,65	R\$354,94
TOTAL		11,25%	R\$410,86	R\$505,04	R\$821,84

PLANILHA DO PROCESSO

MÓDULO 3 - CUSTOS ANUAIS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO POR CATEGORIA DE VEÍCULO

CATEGORIA		HATCH	SEDAN	SEDAN EXECUTIVO	
Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	2,00%	149,65	175,12	240,25
B	Lucro		208,30	330,77	668,33
B.1	% Lucro sobre o Faturamento		6,71%	8,96%	13,22%
C	Tributos Federais e Estaduais/Municipais				
C.1	COFINS	7,60%	568,68	665,47	912,96
C.2	PIS	1,65%	123,46	144,48	198,21
C.3	ISSQN		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL DE TRIBUTOS (Ptrib)		9,25%	692,14	809,95	1.111,17
TOTAL		11,25%	1.050,09	1.315,84	2.019,75

5- Apontamento: QUADRO DE RESUMO DE CUSTOS POR CATEGORIA DE VEÍCULOS.

No item acessórios, não conseguimos validar o valor mensal dos acessórios para compor o Custo total mensal por categoria (todos os veículos) com acessórios.

Sendo essa a análise do LOTE 1 que se estende ao LOTE 2. Em oportuno se faz necessário a disponibilização de mais informações para que seja possível o termino da análise. Ex Planilha de Custos elaborada em Excel.

Atenciosamente,

JEFFERSON CALIARI DA SILVA

Contador Assessor - SESDEC

Elaborador

ALVORINO SOLARIN JUNIOR DA SILVA

Contador Setorial - SESDEC

Revisor



Documento assinado eletronicamente por **ALVORINO SOLARIN DA SILVA JUNIOR**, Técnico, em 02/08/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON CALIARI DA SILVA**, Técnico, em 02/08/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040517877** e o código CRC **2E014AEF**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0037.005379/2023-21

SEI nº 0040517877



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

NOTA TÉCNICA Nº 2/2023/SESDEC-GELOG

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

ASSUNTO: Processo Licitatório

OBJETO: Catálogo Viaturas

DESTINO: SESDEC-GEPLAN

Senhor Gerente,

Em atenção ao Memorando nº 235/2023/SESDEC-NCOM (0040338356), que trata do processo licitatório de Registro de Preço para a contratação de serviços de Locação de viaturas para as forças de Segurança Pública de Rondônia.

Considerando a documentação acostada a este processo, que trata especificamente das celas e capotas destinadas a equiparem as viaturas que são objetos da licitação.

Após análise da documentação apresentada pela empresa CS BRASIL FROTAS S.A., no seu item Catálogo CELAS E CAPOTAS (0040338599), **aprovo** o referido item, constatado que os objetos atendem as disposições previstas em Edital (0040338646).

Atenciosamente,

ERVENI CLEITON MODESTO MACHADO

Gerente de Logística Adjunto - SESDEC



Documento assinado eletronicamente por **ERVENI CLEITON MODESTO MACHADO**, **Subgerente**, em 31/07/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040407046** e o código CRC **12124F57**.